

DECRETO Nº 21 /2026

Emas - PB, 06 de abril de 2026.

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EMAS/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Emas, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **14 de maio de 2026**, em Emas/PB, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Emas/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Emas/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Emas/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Emas/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional